



Contextualização do Seminário e Regulação de Substâncias Químicas no Brasil – Produtos e artigos

**Alberto da Rocha Neto
Gerente de Segurança Química**



Brasília, Auditório do IBAMA. 30 de novembro de 2015

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Projeto Diálogos Setoriais UE-Brasil

2012

(1) Diálogos setoriais para ações estratégicas de prevenção de riscos de acidentes com produtos químicos perigosos – Gestão de riscos e Mapeamento de Áreas de Risco de Acidentes com Produtos Perigosos.

2013

(2) Diálogos setoriais sobre controle e regulação de substâncias químicas – Modelos de gestão de substâncias químicas na União Europeia, Canadá e China.

(3) Diálogos setoriais sobre planejamento para emergências químicas – Planejamento, implementação e financiamento de ações de prevenção, preparação e resposta.

2014

(4) Diálogos Setoriais sobre Controle e Regulação de Agrotóxicos e Biocidas – Aperfeiçoamento da regulação e controle de agrotóxicos e biocidas.

Projeto Diálogos Setoriais UE-Brasil

(5) 2015

Controle e Regulação de substâncias químicas perigosas em produtos e artigos.

Foco: Regulação, controle, inspeção e fiscalização de substâncias químicas perigosas em produtos e artigos.

Atividades:

- Consultorias internacional e nacional
- Missão internacional
- Seminário

Controle e Regulação de substâncias químicas perigosas em produtos e artigos

Consultorias

- Internacional: Dr^a Gretta Goldenman
 - Relatório sobre o modelo europeu e 2 países da UE (Reino Unido e Espanha).
 - Relatório sobre os modelos dos EUA e Canadá.
- Nacional: Dr^a Denize Cavalcanti
 - Relatório sobre o cenário brasileiro relativo ao controle de substâncias químicas em artigos e produtos.
 - Relatório sobre critérios de sustentabilidade e segurança química no sistema brasileiro de compras públicas.

Missão (09 a 13 de novembro de 2015)

- Participantes: MMA (Cayssa Marcondes); INMETRO (Cristiane Mascarenhas); IBAMA (Eloi Venturini)
- Instituições visitadas/envolvidas:
 - Agência Europeia de Químicos (ECHA): Arcabouço regulatório
 - Laboratório Aduaneiro da Finlândia: *Enforcement* e análises na importação.
 - Agência Finlandesa de Controle de Produtos Químicos: Gestão e *enforcement*
 - Prefeitura de Helsinki: especificações e requisitos relacionados a substâncias perigosas em artigos e produtos adquiridos pelo Poder Público na UE e Finlândia (compras sustentáveis).

Finlândia

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



Missão (09 a 13 de novembro de 2015)

- Instituições visitadas/envolvidas:
- Agência Sueca de Controle de Produtos Químicos (KEMI): Gestão, *enforcement* e informação (sistemas e bancos de dados).
- Scania: perspectivas do setor privado e *compliance*.



“Seminário(s)”

Atividade da Ação do Projeto

Atividade da cooperação entre os
Min. Meio Ambiente do Brasil - Suécia

Atividade da Cooperação entre MMA –
INMETRO sobre chumbo em tintas

“Programação do Seminário”

1º dia

- Regulação e Controle no Brasil, Suécia, Europa e EUA e Canadá.
- *Enforcement* na Suécia

2º dia

- *Enforcement* no Brasil
- Pós-almoço: Compras públicas sustentáveis

3º dia

(Chumbo em tintas)

- Experiência Europeia e Sueca
- Ações globais
- Estudos e análise
- Sugestões de aprimoramento à legislação e controle nacional

“Resultados Esperados do Seminário”

- Ampliação da conscientização/sensibilização frente ao tema, com vistas a criar sinergia e parcerias entre as instituições que possuem papéis e responsabilidades.
- Permitir o conhecimento da regulação, políticas, programas e ações (incluindo o *enforcement*) aplicados em outros países: União Europeia, Suécia, EUA, Canadá.
- Permitir conhecer a atuação e as perspectivas dos *stakeholders* brasileiros frente ao tema.
- Discutir o tema à luz das compras públicas sustentáveis, visando a utilização do poder de compra do governo na busca por produtos/artigos com conteúdo menos perigoso.
- Discussão da lei nº 11.762/08 que trata do limite de chumbo em tintas, com vistas a sugerir aprimoramentos e efetivar sua implementação.

Constituição Federal

Saúde

Art. 200. Ao SUS compete, ..., nos termos da lei:

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de **substâncias e produtos** psicoativos, **tóxicos** e radioativos;

Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado...

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e **substâncias** que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

Legislação/Regulação

Foco principal no **uso** dos produtos químicos (misturas), com diferentes abordagens, tais como:

- Eficiência (e/ou)
- Segurança (e/ou)
- Riscos à saúde (e/ou)
- Riscos ao meio ambiente

Exemplos: Agrotóxicos, Cosméticos, Saneantes etc.

E não uma avaliação propriamente da **composição** (substâncias), tanto de produtos químicos, quanto de artigos em geral, com exceções.

Legislação/Regulação

Exemplos de controle de substâncias em produtos e artigos:

- Chumbo em tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar (lei nº 11.762/2008)
- Fósforo em detergentes em pó (res. CONAMA nº 359/05)
- Chumbo, cádmio e mercúrio em pilhas e baterias (res. CONAMA nº 401/08)
- Bisfenol A, N-nitrosaminas, peróxidos, PVC e ftalatos em mamadeiras e seus bicos (Port. INMETRO nº 490/14)

Legislação/Regulação

Exemplos de controle de substâncias em produtos e artigos (cont.):

- Mercúrio metálico, amianto, ácidos e bases fortes, nitrato de amônio e hidróxido de lítio e ftalatos (0,1%) em brinquedos (port. INMETRO nº 369/07)
- Chumbo, arsênio, cádmio, mercúrio, antimônio e cobre em panelas metálicas (Port. INMETRO nº 398/12 e 419/12)

PL sobre substâncias de uso industrial (Atuação sistêmica)

- Grupo de Trabalho da Comissão Nacional de Segurança Química: 15 reuniões desde maio/2014, 16^a e última no dia 10/dezembro/2015
- PL sobre o cadastro, a avaliação e o controle de substâncias químicas de uso industrial.
- Objetivo: minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente, advindos da sua produção, importação e uso em território nacional.

PL sobre substâncias de uso industrial

Cadastro
Nacional de
Substâncias
Químicas

Substâncias
Avaliadas e
Controladas

Informações:

- a) identificação da empresa produtora ou importadora;
- b) identificação da substância química;
- c) faixa de volume produzido ou importado;
- d) usos da substância química; e
- e) classes de perigo à saúde e ao meio ambiente, de acordo com o GHS

Critérios de seleção:

- I - Persistência, bioacumulação ou toxicidade ao meio ambiente;
- II - Carcinogenicidade, mutagenicidade ou toxicidade à reprodução;
- III - Potencial relevante de exposição humana ou ao meio ambiente;
- IV - Que sejam objeto de controle no âmbito de algum alerta, Acordo ou Convenção Internacional.

Projeto de lei sobre substâncias de uso industrial

**Substâncias
Avaliadas e
Controladas**

Medidas de gestão de risco:

- I - proibição de produção, importação, exportação, comércio e uso da substância química;
- II - restrição de produção, importação, exportação, comércio e uso da substância química;
- III – definição de limites de concentração da substância química em produtos acabados;
- IV – exigência de autorização prévia à produção e importação da substância química;
- V - acordos voluntários entre o governo e a indústria para atingir os objetivos de proteção da saúde e do meio ambiente.

Alberto da Rocha Neto

Gerente de Segurança Química
Departamento de Qualidade Ambiental na
Indústria

alberto.rocha@mma.gov.br